

RESOLUÇÃO Nº 003/2016 – CONSAD

Homologa o Segundo Termo Aditivo datado de 25 de novembro de 2015 ao Convênio nº 780447/2012 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência da União, representada pelo Ministério da Educação, neste ato representado pela Secretaria de Educação Superior/SESU.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 23912/2015, tomada em sessão de 10 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Segundo Termo Aditivo datado de 25 de novembro de 2015 ao Convênio nº 780447/2012 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência da União, representada pelo Ministério da Educação, neste ato representado pela Secretaria de Educação Superior/SESU, tendo como objeto aumentar o valor da contrapartida financeira do Convênio 780447/2012, alterar o *caput* da Cláusula Sexta, ajustar os cronogramas de execução e de desembolso, bem como reformular o Plano de Trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de março de 2016

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD